

## Regulamento – Bolsa ENEM Uniron Sapiens |

### Processo Seletivo 2023.1

#### VAGAS PARA OS CURSOS OFERTADOS NAS MODALIDADES PRESENCIAL E EAD

#### 1º SEMESTRE – 2023

O Hub de Educação Uniron Sapiens anuncia a abertura oficial de Edital de Bolsas de Estudos destinadas a novos ingressantes nos cursos de graduação com a nota do ENEM.

Campanha “**Sua nota do ENEM vale Bolsa de Estudos**”, para ingresso no 1º semestre de 2023.

#### 1. OBJETIVO:

1.1 O objetivo do presente edital é instituir as regras gerais para a concessão, funcionamento e validade das Bolsas Estudantis do Hub de Educação Uniron Sapiens nas mensalidades e matrículas de acadêmicos dos cursos de graduação regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino Superior.

#### 2. DAS BOLSAS:

2.1 Serão concedidas pelo Hub de Educação Uniron Sapiens bolsas de estudos em todos os cursos de graduação, presenciais e EAD nas unidades de Porto Velho – Campus Jd. das Mangueiras e Campus Shopping.

#### 3. DAS REGRAS

3.1 A concessão de bolsas estará atrelada a pontuação no ENEM (desde de 2012 até 2022). Para fins de cálculo do número de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio, será considerada a média aritmética decorrente da soma das notas obtidas nas provas objetivas e da

nota de redação. A partir da nota, será considerada a seguinte tabela para aplicação de descontos em prazo determinado:

UNISAPIENS					
Curso	Modalidade	Bolsas de 25% - Acima de 350 pontos (quantidade)	Bolsas de 40% - Acima de 450 pontos (quantidade)	Bolsas de 50% - Acima de 550 pontos (quantidade)	Bolsas de 100% - Acima de 800 pontos (quantidade)
Administração	Presencial	10	6	4	1
Arquitetura e Urbanismo	Presencial	8	5	3	1
Ciências Contábeis	Presencial	10	6	4	1
CST em Comercio Exterior	Presencial	0	0	0	1
Direito (Uniron e sapiens)	Presencial	3	2	1	1
Direito - Vespertino	Presencial	5	3	2	1
Enfermagem	Presencial	5	3	2	1
Engenharia Ambiental e	Presencial	0	0	0	1
Engenharia Civil	Presencial	15	9	6	1
Engenharia da Computação	Presencial	5	3	2	1
Engenharia de Produção	Presencial	0	0	0	1
Engenharia Elétrica	Presencial	10	6	4	1
Fisioterapia	Presencial	10	6	4	1
CST em Gestão de Recursos Humanos	Presencial	0	0	0	1
Jogos Digitais	Presencial	0	0	0	1
Jornalismo	Presencial	5	3	2	1
Marketing	Presencial	5	3	2	1
Odontologia	Presencial	13	8	5	1
Psicologia	Presencial	5	3	2	1
Publicidade e Propaganda	Presencial	5	3	2	1
Sistemas de informação	Presencial	5	3	2	1
Administração	EAD	Ilimitada			
Educação Física	EAD	Ilimitada			
Gestão de Recursos Humanos	EAD	Ilimitada			
Pedagogia	EAD	Ilimitada			
Ciências Contábeis	EAD	Ilimitada			
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	Ilimitada			
CST Gestão	EAD	Ilimitada			
CST Gestão	EAD	Ilimitada			
CST Gestão Pública	EAD	Ilimitada			
CST Logística	EAD	Ilimitada			

O desconto incidirá sobre o valor bruto das mensalidades e não é cumulativo.

Para pontuações acima de 600 pontos, esse edital prevê quantidade limitada de vagas, conforme descrito na tabela.

Para pontuações entre 600 e 799, as bolsas serão válidas apenas no primeiro ano. Após prazo estabelecido retornarão ao valor original da parcela, conforme previsto em contrato.

Para candidatos com pontuação no intervalo de 400 a 449 pontos, os descontos nas mensalidades serão válidos até o final do curso, considerando as regras do item 5 deste edital.

Os descontos são válidos apenas para alunos novos, com ingresso no primeiro semestre de 2023.1, não sendo aplicado aos alunos reingressantes, regularmente matriculados e à alunos trancados, cujo prazo de cancelamento seja inferior a 12 meses.

Para a concessão de descontos, serão consideradas as notas das edições do ENEM a partir de 2012.

## **1. DA CONCESSÃO DA BOLSA**

1.1 As bolsas serão formalizadas através do Termo de Compromisso expedido pelo Hub de Educação Uniron Sapiens e assinado pelo acadêmico quando maior de 18 anos ou responsável legal, quando menor de idade;

1.2 O Termo de Compromisso referido acima deverá ser assinado na Central de Matrículas para concessão da bolsa;

1.3 As bolsas serão aplicadas a partir da parcela seguinte a entrega do Termo de Compromisso assinado pelo Discente, juntamente com toda a documentação solicitada pelo Hub de Educação Uniron Sapiens;

## **2. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA**

2.1 A bolsa não desobriga o ALUNO de cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais celebrado com a IES quanto à diferença do valor da mensalidade e demais cláusulas contratuais;

2.2 A bolsa valerá, exclusivamente, para as mensalidades pagas até o dia de seu vencimento, dia 8 (oito) de cada mês;

2.3 As mensalidades escolares quitadas após prazo estabelecido retornarão ao valor original da parcela e serão acrescidas de multas e juros, conforme previsto em contrato;

2.4 O acadêmico que possuir quaisquer pendências financeiras junto ao Hub de Educação Uniron Sapiens não poderá requerer a renovação no programa de bolsas;

2.5 Para requerer a renovação da bolsa, o acadêmico deverá possuir aproveitamento igual ou superior a 75% (setenta por cento) do número de disciplinas cursadas no semestre anterior;

2.6 Participar de programas sociais e/ou institucionais, propostos pelo Hub de Educação Uniron Sapiens, sempre que solicitado;

2.7 A bolsa estudantil possuirá vigência no semestre letivo para o qual for concedida, podendo este ser renovada a cada novo semestre, independentemente de qualquer aviso ou comunicação;

2.8 Para protocolar o requerimento da renovação de bolsa estudantil, o acadêmico deverá no início de cada semestre letivo, observar os prazos estabelecidos pela IES;

2.9 A bolsa estudantil do Hub de Educação Uniron Sapiens, quaisquer que sejam os percentuais e número de vagas não são cumulativos com nenhum outro benefício, bolsa, crédito estudantil ou financiamento.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As bolsas de estudos, objeto deste Edital, são válidas apenas para o preenchimento das vagas no 1º semestre de 2023 nos cursos descritos neste Edital.

3.2 As bolsas de estudos, objeto deste Edital não abrangem:

3.2.1 Disciplinas, cursos de extensão, atividades de estágio ou atividades complementares que não constem no currículo regular dos respectivos cursos;

3.2.2 Taxas de expedição de documentos e custos referentes a materiais didáticos não abrangidos pelas semestralidades;

3.2.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do site [www.unironsapiens.com.br](http://www.unironsapiens.com.br).

3.3 Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3.4 Esta campanha será válida no período de 9/1/2023 até 5/3/2023.

3.5 Os participantes desta campanha poderão solicitar aproveitamento de disciplina, caso se aplique a sua situação.

Porto Velho, Rondônia, 9 de fevereiro de 2023.

Augusto Pellucio  
Diretor Geral Grupo Sapiens